

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE N° 2925/73

Parecer CEE N° 2862/73
Aprovado por Deliberação
em 11/12/75

Interessada: Wilma Miola

Assunto : Pedido de equivalência de estudos realizados no exterior
CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU - Delegação

Relator : Conselheiro Arnaldo Laurindo

HISTÓRICO: Wilma Mola, filha de Luiz Miola e de dona Catarina P. Miola, nascida a 5 de julho de 1955, em Rancharia, neste Estado, Carteira de Identidade n° 6 076 791, residente em Santo André, à Rua Heitor Villa Lobos, n° 21, requer a este Conselho equivalência dos estudos que realizou nos EUA, para os fins de prosseguimento de vida escolar.

A requerente fez o seu curso primário, em 4 séries, no Grupo Escolar Dom José Giorgi, de Rancharia.

Fez, em continuação, nos anos de 1966 a 1969, o curso ginásial, no IEE "Dora Antônio José dos Santos", de Rancharia.

Nesse mesmo Instituto, nos anos de 1970 e 1971, fez a 1ª e 2ª series do ensino de 2º grau, bem como o 1º semestre da 3ª serie.

Deslocando-se para os Estados Unidos, frequentou, no período de 4 de setembro de 1972 a 24 de junho de 1973, a "Canajoharie Central Schools", de New York, onde estudou: Grupos Minoritários II, Matemática-Computador, Leitura Dinâmica, Religião Comparada, Não-Conformismo Joveni, Comédia na Literatura, Psicologia, Saúde, Matemática 12-A, Matemática 12-C e Datilografia.

APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio na Lei Federal n° 4024/61 e na jurisprudência firmada por este Conselho.

Os estudos realizados pela requerente nos Estados Unidos podem ser considerados equivalentes aos de conclusão do ensino de 2º grau do sistema brasileiro.

CONCLUSÃO: Somos favoráveis ao reconhecimento dos estudos realizados por Wilma Miola nos Estados Unidos, a nível de conclusão do ensino de 2º grau do sistema brasileiro.

São Paulo, 07 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Arnaldo Laurindo - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP N° 5/73, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, após discussão e votação, adota como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Pe. Lionel Corbeil e Oliver Gomes da Cunha.

Sala das Sessões da CSG, em 11 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Oliver Gomes da Cunha - Vice-Presidente
em exercício